



## **INDICAÇÃO N.º 258/2023**

**Exmº . Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.**

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª. Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com toda a sua equipe técnica, medidas que se fizerem necessárias para a implantação com a devida construção de um Centro de Referência do Idoso (3ª. Idade) na localidade do Açú, 5º Distrito deste Município de São João da Barra-RJ ou até mesmo que se alugue uma área propícia para a implantação deste centro com a colocação de um professor.

### JUSTIFICATIVA:

Considerando que na referida localidade já existiu uma residência que assistia aos idosos e atualmente existem diversas áreas apropriadas para a devida construção do referido Centro de Referência do Idoso.

Considerando que é de suma importância tal atendimento, pois com a construção deste Centro de Referência poderá ser implantado uma Academia, o atendimento médico ao idoso nas áreas de Odontologia, Fisioterapia, Geriatria, entre outros benefícios para o atendimento a esta classe maravilhosa que tantos serviços prestaram no decorrer de suas vidas.

Consideramos assim, após os relatos acima expostos, que com a construção do Centro de Referência ora solicitado, todos poderão se divertir sem se descuidarem de sua saúde em um local apropriado e devidamente equipado.

Sala das Sessões, 04 de Outubro de 2023

Franquis Areas de Freitas  
Vereador - Franquis